



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 005 / 2014

Aprova o Regulamento da Copa Gettu.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

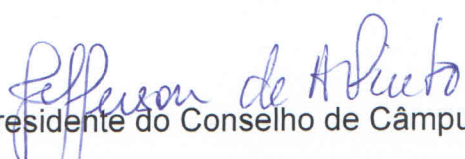
Considerando o deliberado na reunião do dia 05 de dezembro de 2013.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o regulamento da Copa Gettu, do IF Sudeste MG, Câmpus Juiz de Fora, conforme em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 05/12/2013.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2014.


Presidente do Conselho de Câmpus

REGULAMENTO GERAL E REGULAMENTO ESPECÍFICO

COPA GETU E INTERCURSO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
IFSUDESTEDEMINAS – CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA ROUSSEFF**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALUIZIO MERCADANTE**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**REITOR DO IFSUDESTEDEMINAS
PAULO RÓGERIO ARAUJO GUIMARÃES**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
MARIA ELIZABETH RODRIGUES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FOA
SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

**COORDENADORES
PROFESSORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E GETU**

**PARTICIPANTES:
ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA NO CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PERÍODO
ANO DE 2013**

**JUIZ DE FORA/MG
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica
36080-001 - JUIZ DE FORA - MG
secretaria.jf@ifsudestemg.edu.br**

REGULAMENTO GERAL DA COPA GETU E INTERCURSO DO CÂMPUS JUIZ DE FORA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Art. 1º O presente documento foi elaborado a partir de discussões e acordos entre professores do Núcleo de Educação Física e Grêmio Estudantil Técnico Universitário (GETU) do câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do referido câmpus.

2 - FINALIDADES

Art. 2º A COPA GETU E INTERCURSO é uma promoção do Câmpus Juiz de Fora, tendo como finalidades:

§1º Promover a formação humana através da prática desportiva;

§2º Valorizar o caráter educativo e socializador do desporto, criando a oportunidade do aprendizado esportivo adquirido nas atividades promovidas pelo setor de esporte e lazer e/ou equivalente;

§3º Integrar social e culturalmente corpo discente e servidores, fortalecendo o vínculo entre as instituições participantes.

3 - OBJETIVOS

Art. 3º Fomentar a prática do esporte escolar.

§1º Proporcionar a integração entre os alunos, professores e técnicos administrativos do câmpus Juiz de Fora, utilizando o desporto como meio de educação, formação moral do cidadão e desenvolvimento de sua qualidade de vida.

§2º Possibilitar a convivência com diferenças culturais, sociais e morais através da prática desportiva, a fim de que os participantes percebam a realidade construída democraticamente a partir de diversos pontos de vista.

§3º Reconhecer a convivência pacífica da prática desportiva como um fator de formação pessoal e laboral.

4 – ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 4º COMISSÃO ORGANIZADORA (CO) será formada pelos professores do núcleo de educação física e integrantes do GETU.

Parágrafo Único Esta Comissão terá caráter deliberativo.

Art. 5º COMISSÃO ORGANIZADORA (CO) será responsável pela execução da COPA GETU E INTERCURSO e será presidida por um professor de educação física.

Art. 6º A realização da COPA GETU E INTERCURSO ficará a cargo da CO.

5 - PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Participarão da COPA GETU E INTERCURSO alunos com matrículas ativas no câmpus Juiz de Fora e servidores da instituição.

Quadro nº 1 – Número de alunos por equipe.

Modalidades	Gênero	Nº de participantes
Futsal	Masc/fem.	Até 15 atletas/gênero
Handebol	Masc/fem.	Até 15 atletas/gênero
Voleibol	Masc/fem.	Até 15 atletas/gênero
Basquetebol	Masc/fem.	Até 15 atletas

6 - INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições por modalidade deverão ser encaminhadas por e-mail ou entregar pessoalmente para CO até 10 dias antes do Congresso Técnico da COPA GETU E INTERCURSO. Uma vez inscrito em uma determinada modalidade, a equipe não poderá desistir da mesma. Caso venha a desistir, a equipe ficará sujeito às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 1º As equipes devem enviar ficha de inscrição dos alunos com o respectivo número de matrícula, até 10 dias antes do Congresso Técnico para a CO para verificar se a matrícula do aluno está ativa no SIGA do câmpus Juiz de Fora.

§ 2º As equipes deverão ter um padrinho (professor ou técnico administrativo) responsável, tendo o nome deste escrito na ficha de inscrição e a presença dele deverá ser indispensável nos momentos dos jogos, caso este não possa comparecer no jogo de sua equipe, deverá indicar um suplente (professor ou técnico administrativo). Se isto não ocorrer o time poderá sofrer sanções de acordo com o código disciplinar.

Art. 9º No congresso técnico antes da competição deverá ser apresentada e conferida a inscrição dos alunos em ficha padronizada (modelo em anexo), separado por gênero, contendo nome do aluno, data de nascimento, número de matrícula, número de documento de identificação pessoal com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou carteira nacional de habilitação), dentro do prazo de validade e nome do padrinho.

§ 1º O não cumprimento das exigências dos itens acima acarretará no impedimento da participação do atleta na modalidade, sem direito a recurso.

§ 2º Somente será permitida uma substituição de aluno ou padrinho na ficha de inscrição por modalidade até a realização do congresso técnico que antecede o

início da competição.

Art. 10 O aluno de cada Campus deverá ser aprovado em concurso e estar regularmente matriculado e frequentando o curso regular (entende-se como regular os cursos de nível técnico, médio, tecnólogo e graduação).

Parágrafo único: Não será permitida a participação de alunos de diferentes Câmpus.

7 - PERÍODO E LOCAL DA COPA GETU E INTERCURSO

Art. 11 A COPA GETU e o INTERCURSO serão realizados anualmente, no mínimo uma vez por semestre.

Art. 12 A CO deverá promover um congresso técnico antes do início da competição, a fim de apresentar a programação das atividades e sorteio dos jogos.

§ 1º Nesta reunião, os regulamentos Geral, Específico e Código Disciplinar não poderão ser alterados.

§ 2º No congresso técnico, cada Equipe deverá ser representada por 1 aluno ou pelo padrinho do time. Na direção de cada jogo, as equipes deverão estar sob responsabilidade de um padrinho (professor ou técnico administrativo), que assinará como técnico.

Art. 13 Os jogos serão realizados nas dependências do câmpus Juiz de Fora.

8 – COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA GETU E INTERCURSO

Art. 14 A Comissão Disciplinar será constituída por 1 professor de Educação Física, 1 professor de outra área que não seja padrinho de nenhuma equipe, 1 técnico administrativo que não seja padrinho de nenhuma equipe e 2 alunos do GETU que não estejam inscritos em nenhuma equipe. As ações da Comissão Disciplinar serão regidas pelo Código Disciplinar.

9 - PREMIAÇÃO

Art. 16 Nas modalidades serão outorgados os seguintes prêmios às equipes vencedoras:

- 1º Lugar – Medalhas e troféu;
- 2º Lugar – Medalhas;
- 3º Lugar – Medalhas.

Art. 17 O aluno (a) que fez mais gols ou pontos e o goleiro (a) que sofreu menos gols também receberá um troféu.

Art. 18 A entrega da premiação acontecerá imediatamente após o último jogo de cada modalidade.

10 - FORMAS DE DISPUTA

Art. 19 A competição será disputada em sistema de rodízio simples ou grupos (com oitavas, quartas, semi-final e final se necessário e definido pela CO) de acordo com o número de equipes inscritas.

§1º Nas modalidades coletivas, se houver somente 2 equipes, serão necessárias 2 partidas vencedoras.

§2º Poderão acontecer até dois jogos em um mesmo dia para uma mesma equipe.

11 - CERIMONIAL

Art. 20 Será facultativo a realização de cerimônia de abertura e de encerramento, a serem definidas pela CO, que deverá comunicar com antecedência às equipes a sua forma de realização.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Toda e qualquer comunicação da CO e COL será realizada através de Boletins Oficiais, expedidos aos participantes, afixados em local previamente determinado, bem como disponibilizados na sala do GETU.

Art. 22 A equipe que tenha sentido prejudicada por irregularidades acontecidas durante o desenvolvimento da competição, poderá interpor recurso no prazo máximo de 1 hora após término do jogo que deu origem ao recurso. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar (CD).

Art. 23 É de responsabilidade de cada Equipe manter seus alunos e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência.

Art. 24 Em caso de indisciplina, a Comissão Disciplinar tomará as medidas cabíveis para assegurar o bom andamento da COPA GETU E INTERCURSO.

Art. 25 O Câmpus Juiz de Fora não se responsabilizará por roubos, furtos e extravios de objetos ou bens de qualquer natureza que possa ocorrer no interior ou exterior dos locais onde serão realizados os jogos.

Art. 26 O zelo pela higiene e limpeza no interior do câmpus serão de inteira responsabilidade das equipes participantes, sendo o Câmpus Juiz de Fora responsável pelo fornecimento dos insumos cabíveis.

Art. 27 Será proibido o uso de instrumentos musicais e aparelhos eletrônicos de quaisquer naturezas nos locais de competições e nas demais dependências do câmpus, excetuando aparelhos com fone de ouvido.

Art. 28 A CO deverá convidar todas as equipes a participarem dos Congressos Técnicos e competições realizadas.

Parágrafo Único: A CO deverá encaminhar todas as documentações, Regulamentos e comunicações ao CEPE do Câmpus Juiz de Fora para suas respectivas aprovações.

Art. 29 Quaisquer alterações no presente regulamento só poderão ser efetuadas na Reunião de Avaliação da CO a ser realizada após o evento.

Parágrafo Único Cada equipe participante comunicará ao seu representante na CO eventuais críticas, sugestões e alterações para serem analisadas na Reunião de Avaliação.

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pela CO da COPA GETU E INTERCURSO.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA GETU E INTERCURSO

FUTSAL

Art. 1º Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas na súmula e em condições de jogo.

§ 1º A **ficha de inscrição** deverá ser entregue nos prazos estabelecidos pela CO, sob pena de não participação nos jogos.

§ 2º 15 (quinze) minutos antes do horário previsto de cada partida, o(a) padrinho/técnico(a) deverá entregar a relação da equipe (pré-súmula) juntamente com documentação do atleta exigida, de acordo com regulamento geral.

Art. 2º Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), ressaltando-se os dispositivos nos demais artigos deste Regulamento Específico e do Regulamento Geral.

Parágrafo único: A bola a ser utilizada na competição será da marca Penalty Digital 500 termotec.

Art. 3º A duração das partidas será de acordo com a tabela abaixo:

Gênero	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico
Masculino	20 x 20 min.	5 minutos	1 pedido a cada período, cronômetro parado
Feminino	20 x 20 min.	5 minutos	

Art. 4º Quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem em condições para a realização da partida, será considerado o placar de WxO (ver Código Disciplinar). O tempo de tolerância para início do jogo seguinte ao WxO será de 15 (quinze) minutos, a partir da configuração do WxO.

Parágrafo Único O placar de WxO será dois a zero.

Art. 5º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com tênis, camisas com números, calções e meções padronizados. Todos os alunos deverão, obrigatoriamente, usar caneleiras.

§1º Caso a equipe não tenha os uniformes padronizados de acordo com o caput deste artigo, a CO poderá julgar a participação da equipe nos jogos.

§2º Se houver igualdade de cores de uniformes, a equipe que estiver à esquerda no programa deverá providenciar a troca dos mesmos. Se não houver a possibilidade, a CO deverá providenciar coletes numerados.

Art. 6º Poderá permanecer no banco de reservas durante o jogo o técnico

(padrinho) e seu auxiliar, os alunos suplentes uniformizados e em condições de participar do jogo e o profissional de saúde, todos devidamente identificados com camisa/agasalho de sua equipe.

Art. 7º As normas de disputa serão adotadas sempre observando o Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

Vitória - 3 pontos;

Empate - 1 ponto;

Derrota - 0 ponto;

Ausência (WxO) – 3 pontos.

§ 2º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os critérios abaixo, nesta ordem:

I. Confronto direto;

II. Maior saldo de gols;

III. Maior nº de gols marcados;

IV. Menor nº de gols sofridos;

V. Gols average;

VI. Menor nº de cartões vermelhos;

VII. Menor nº de cartões amarelos;

VIII. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto, considerando os resultados das equipes envolvidas.

Art. 8º Estarão automaticamente suspensos da próxima partida de suas respectivas equipes, independente de outras penalidades, os jogadores inscritos que tiverem 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho.

Parágrafo Único Os alunos punidos com o cartão vermelho deverão cumprir suspensão automática de um jogo e o relatório da arbitragem encaminhado à comissão disciplinar, se for o caso.

Art. 9º O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CO da COPA GETU E INTERCURSO.